



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022
DE 22/11/2022

PROTOCOLO

Nº 01431/2022

Data 22 / 11 / 2022

Hrs: 10 Min.: 04

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Laurindo José da Rosa**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre munícipe, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022 DE 22/11/2022

Autoria:
Vereadora **Ozimar M. da Silva do C. de Souza**
4º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao senhor **Laurindo José da Rosa** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Laurindo José da Rosa, nascido no dia 17 de julho de 1971, em Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, sendo o primeiro filho do casal Osmar da Rosa e Ana da Rosa, é casado há 21 anos com a professora Maria Valdenira Mota da Silva. Desta união, nasceu uma filha e um filho de sua esposa, o qual registrara em seu nome, como seu próprio filho.

No ano de 1983 mudou-se do Estado do Paraná para o Estado do Mato Grosso, juntamente com seus pais, que receberam a proposta de virem a trabalho, na esperança de melhor qualidade de vida.

Laurindo trabalhava e estudava; conseguiu terminar o ensino médio. Na sua vida adulta, trabalhava como pedreiro e marceneiro, atuando hodiernamente no ramo de móveis planejados.

É um filho, pai e marido de caráter, carismático, sempre batalhando e participando de projetos sociais.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento de toda a história e luta deste município, pelo o que o Poder Legislativo, em nome de toda a comunidade, presta a presente honraria.